



# Câmara Municipal de Quiterianópolis

## INDICAÇÃO Nº. 041/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

**INDICAMOS**, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção do calçamento no Distrito de São Francisco, com início na Igreja Assembleia de Deus, passando em frente a casa do Pastor Francisco, seguindo até a última casa.

**JUSTIFICATIVA** – A presente indicação justifica-se pelos inúmeros benefícios dessa pavimentação, garantindo segurança e melhores condições de deslocamento.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 04 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Jeová Lopes de Araújo**

Vereador

**José Henrique Lima Rodrigues**

Vereador